

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436 e-mail: campinasdosul@tolrs.com.br

Portaria Municipal nº 020/2016 de 1º de fevereiro de 2016.

## **CONCEDE LICENÇA**

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito do município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o pedido efetuado pela Servidora IVONETE VEDOVATTO CANAL, datado de 29 de janeiro de 2016, e, com respaldo nos Artigos 114 e 123 da Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005, baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Art. 1º -** Concede a Servidora **IVONETE VEDOVATTO CANAL**, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02(dois) anos, sem vencimentos, a contar da data de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2016.

Milton Angelo Cantele Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 1º.02.2016

Dimas José Grossi Sec. Mun. de Administração e Finanças.